



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 33 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 08 de maio de 2018 no município de **Britânia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Britânia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR
Júnior Inácio Cardoso	Gerente do Distrito de Britânia	SANEAGO
Welliton Xavier Silva	Operador da ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Alcio Jacobson S. Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Britânia
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02 (os mesmos da administração)
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	01
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Lago do Tigrinho
	Tipo de captação	Plataforma Flutuante
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	14
	Floculadores	-
	Decantadores	01
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	01
	Floco-decantadores	01 - sem uso.
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	02
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL Água tratada	REL	Concreto	150
REL Lavagem de filtros	REL	Concreto	70
Reservatório Semi-enterrado	RSE	Concreto	300

7. RAP - Apoiado, E - enterrado, REL - Elevado, RSE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	01	01	ETA
EEAT da ETA	01	01 (reserva fria)	REL da ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB	EEAB com vazamento na bomba.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 01
	Pintura desgastada nas edificações.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 02
	Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 03
ETA	Filtro da máscara de proteção para manuseio de cloro gasoso vencido e máscara danificada.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar EPI's em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade para os operadores da ETA.	60	Fotos 04 e 05
	Destilador danificado.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	60	-

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - EEAB com vazamento no conjunto moto-bomba.



Foto 2 - EEAB com pintura desgastada nas edificações.



Foto 3 - EEAB com cerca de proteção danificada.



Foto 4 - Filtro da máscara de proteção para manuseio de cloro gasoso vencido.



Foto 5 - Máscara de manuseio de cloro gasoso danificada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 17 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 28/09/2018, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 28/09/2018, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 05/10/2018, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2756602** e o código CRC **DF7F4158**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUA



Referência: Processo nº 201800029003854



SEI 2756602

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 30 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 28/09/2018 08:54:13.